



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.115/90, DE 16 DE MAIO DE 1 990.

Declara "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Assis, o eminente PROF.DR. JOAO MELLAO NETO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Assis, e considerando que no dia 18 de maio de 1 990, Assis será honrada com a presença do ilustre PROFESSOR DOUTOR JOAO MELLAO NETO,

considerando que o ilustre visitante é jornalista articulista do Jornal "O Estado de São Paulo", além de publicar periodicamente artigos nos jornais "Jornal da Tarde", "Jornal do Brasil", "Folha de São Paulo", "O Globo" e outros; é autor dos Livros "Jânio Quadros - Tres estórias para uma História" e "Nú com a mão no bolso"; ex-Secretário da Coordenação da Coordenação Governamental da Prefeitura de São Paulo; comentarista da T.V. Record e da Rádio Jovem Pan de São Paulo,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica declarado como "Hospede Oficial" do Município de Assis, no dia 18 de maio de 1 990, o PROFESSOR DOUTOR JOAO MELLAO NETO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 1 990.

Romeu José Bolfarini

Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos em 16 de maio de 1 990.

João Carlos Gonçalves Filho
Secretário